



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 193/2026

Denomina de João Barros da Silva o Maracanazinho a ser construído no campo do CRB, no distrito de Pajuçara e das outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art.1º Fica oficialmente denominado como "João Barros da Silva " o Maracanãzinho, localizado na Rua 7 de Setembro, no Campo do CRB, Distrito de Pajuçara do nosso município.

Art. 2º Fica o órgão responsável pela instalação de sinais públicos de indicativo da nova denominação, bem como dar ciência aos demais órgãos e município a respeito da designação feita no art. 1º desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/08/2026
pelo CPF: ***.097.953-** no IP: 192.168.130.172*

Romualdo José Bezerra do Nascimento
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A denominação do Maracananzinho em homenagem a João Barros da Silva, no campo do CRB, bairro Pajuçara, é uma forma de reconhecer e valorizar a contribuição desse cidadão para o esporte local. Além disso, a iniciativa visa resgatar a memória e promover a identificação da comunidade com o espaço esportivo, fortalecendo os laços de pertencimento e incentivando a prática esportiva na região.

